



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 044/2025

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 21 de dezembro de 2021, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE*”.

O Cursinho Pré-Vestibular – CPV – da UNIOESTE de Foz do Iguaçu é um projeto de extensão gratuito da universidade, essencial para a preparação dos estudantes de escolas públicas para os processos de seleção de ingresso no ensino superior, preferencialmente público, e ao Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Com este projeto busca-se ainda estimular que acadêmicos dos cursos de graduação, envolvidos enquanto monitores, compreendam as dimensões políticas, sociais, filosóficas e intelectuais da prática educacional, ao vivenciarem o trabalho na extensão universitária. Além de cumprir com o papel social enquanto membros de uma universidade pública.

Nesse contexto, a parceria a ser firmada entre a UNIOESTE e a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Juventude e Melhor Idade, se configura como instrumento de preparação da juventude de escolas públicas para escolhas de carreiras profissionais e ingresso no mundo do trabalho.

O Cursinho Pré-Vestibular é realizado nas dependências da UNIOESTE, campus de Foz do Iguaçu, que conta com estrutura disponível para o desenvolvimento das atividades como miniauditório, auditório, salas de aulas equipadas (carteiras, cadeiras, quadro, projetores, telões, ar-condicionados, *notebooks*), banheiros, caixa de som, microfone, impressora, insumos de impressão, bem como as despesas de energia elétrica, água e limpeza dos espaços, que já estão abrangidas na contrapartida da universidade.

A equipe do projeto é composta por coordenador geral e pedagógico, docentes orientadores, técnico administrativo, bolsistas de graduação e bolsista egresso. A metodologia envolve encontros semanais aos sábados, em que ocorrem as aulas das disciplinas curriculares do ensino médio. Cada disciplina tem um docente da universidade, denominado como Docente-Orientador e 2 (dois) acadêmicos previamente selecionados pelos seus respectivos orientadores, denominados de Monitores, que ministram as aulas, de acordo com a seleção, organização, encaminhamentos em conjunto com seus orientadores. As aulas seguem um cronograma de atividades, no qual estão previstos simulados e aulão de encerramento.

Para o perfeito funcionamento do projeto é firmado um Termo de Convênio, em que ficam estabelecidas as devidas responsabilidades, entre elas o valor financiado pelo Município e a contrapartida da UNIOESTE. O valor investido pela Prefeitura é para uso exclusivo do pagamento das bolsas aos monitores (acadêmicos) e apoios administrativos (egressos).



1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 044/2025 – fl. 02

A presente alteração visa, principalmente, a atualização dos valores destinados ao pagamento dos bolsistas. Atualmente, a Lei nº 5.055, de 21 de dezembro de 2021, prevê o custeio de 156 (cento e cinquenta e seis) monitores e 2 (dois) apoios administrativos, que recebem R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) cada um. Na nova proposta, a Lei passaria a vigorar com 60 (sessenta) monitores e 02 (dois) apoios administrativos, recebendo, respectivamente, R\$ 700,00 (setecentos reais) e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Aos monitores bolsistas, o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) representa uma ajuda de custo significativa para sua formação acadêmica. Para muitos, o valor auxilia a complementar a renda familiar e viabiliza a permanência no curso, evitando evasão universitária por motivos econômicos, contribuindo com as despesas como locomoção, alimentação e material para a prática docente durante sua monitoria no projeto.

Aos apoios administrativos, que se trata dos acadêmicos egressos, a bolsa no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) representa um apoio econômico relevante no início de sua trajetória profissional. Esse recurso pode auxiliar no custeio de despesas fundamentais, como transporte, alimentação, aquisição de livros e materiais pedagógicos, além de possibilitar a participação em cursos, seminários e outras atividades formativas. Em muitos casos, trata-se da primeira fonte de renda após a graduação, o que contribui para a autonomia financeira e fortalece a permanência do profissional em projetos sociais e educacionais, como o Cursinho Pré-Vestibular.

A reorganização do projeto tem como foco a qualificação e valorização da atuação dos bolsistas, ao mesmo tempo em que busca garantir a sustentabilidade financeira da ação. Este novo modelo de financiamento amplia o valor da bolsa, considerando a necessidade de atualização dos valores em função das variações econômicas e adequação orçamentária.

A necessidade de reajuste das bolsas fica evidente diante do cenário econômico, especialmente considerando que já se passaram 3 (três) anos desde a criação dessas bolsas, e a realidade econômica atual exige que essa política seja revista e ajustada de forma a manter sua efetividade e garantir o suporte adequado aos estudantes. O ajuste no valor das bolsas além de auxiliar nas despesas diárias dos alunos, também contribuirá para a redução da evasão escolar e a promoção de um ambiente acadêmico mais inclusivo e igualitário.

Ressalta-se ainda o interesse público da Administração em viabilizar políticas públicas para atendimento da população jovem, principalmente as camadas mais vulneráveis da sociedade, funcionando como uma ferramenta de redução de desigualdades.

Para o Poder Público, a implementação de políticas como essas representa um investimento no futuro. Jovens bem preparados têm maiores chances de ingressar no ensino superior e, conseqüentemente, de obter melhores condições de vida. Além disso, o aumento do número de profissionais qualificados beneficia a economia, pois fortalece a mão de obra em diversas áreas do conhecimento, resultando em maior desenvolvimento social e econômico.

Do impacto orçamentário-financeiro: Considerando a readequação na quantidade de bolsistas, a presente alteração não promove impacto financeiro significativo, conforme demonstra o Relatório da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 047/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a tabela comparativa abaixo:



1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 044/2025 – fl. 03

QUADRO COMPARATIVO				
VALOR VIGENTE				
QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
156	MONITORIA	R\$ 310,00	R\$ 48.360,00	R\$ 580.320,00
02	APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 310,00	R\$ 620,00	R\$ 7.440,00
VALOR ANUAL VIGENTE				R\$ 587.760,00
PROPOSTA ATUALIZADA				
QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
60	MONITORIA - ACADÊMICO	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
02	APOIO ADMINISTRATIVO – ACADÊMICO EGRESSO	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00
VALOR ANUAL DA PROPOSTA ATUALIZADA				R\$ 590.400,00

O recurso para financiamento do projeto no segundo semestre de 2025 já se encontra disponível em dotação específica da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Juventude e Melhor Idade, para atendimento imediato de 120 (cento e vinte) jovens. Para o ano de 2026, informamos que será previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA – o recurso para execução do projeto, com estimativa de dobrar o número de jovens atendidos.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, em 19 de agosto de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal



1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 21 de dezembro de 2021, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º A Lei nº 5.055, de 21 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** [...]”

I - [...]

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
60	Monitoria - acadêmico	700,00
[...]	Apoio Administrativo - acadêmico egresso	3.600,00

[...]” (NR)

“**Art. 3º** A seleção dos alunos para participação nos Projetos de que tratam os incisos I e II do art. 1º desta Lei, ficará a cargo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE –, em conjunto com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade.” (NR)

“**Art. 4º** As especificações técnicas, quantidade de alunos, condições e demais valores necessários para o desenvolvimento dos Projetos de que tratam esta Lei, serão pactuados no Termo de Convênio e atenderão, no que couber, aos preceitos do art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la.” (NR)

“**Art. 5º** As despesas oriundas desta Lei ficarão consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal



1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632





MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SMFO / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 047/2025 DATA: 27/06/2025

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE (SMEL)

AÇÃO DE GOVERNO: CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE) PARA O PROJETO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR

PERÍODO: JULHO/2025 A JUNHO/2026 (12 MESES)

VALOR TOTAL: R\$ 590.400,00 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro (RIOF) tem por objetivo analisar o impacto da celebração de Termo de Convênio com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade (SMEL) através do Memorando Interno nº 42781/2025.

A análise contempla o impacto orçamentário e financeiro para a execução do projeto Cursinho Pré-Vestibular da Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu – "Universidade ao Alcance de Todos", pelo período de 12 meses (julho/2025 a junho/2026), visando a preparação de estudantes de escolas públicas para os processos de seleção de ingresso no ensino superior.

PREVISÃO LEGAL

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), estabelece em seu artigo 16 que:

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 27/06/2025 às 13:56:44 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 27/06/2025 às 17:09:36
Documento Código: cf804932-9b1b-4fce-bf29-9cfdaf059825 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cf804932-9b1b-4fce-bf29-9cfdaf059825>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/09/2025 às 17:30:48
Documento Código: 1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632>

vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias."

Adicionalmente, a Lei nº 5.055/2021 autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE para a execução do projeto em questão.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

O projeto Cursinho Pré-Vestibular da Unioeste (CPV) - Campus de Foz do Iguaçu - "Universidade ao Alcance de Todos" tem como objetivos:

- 1. Preparar estudantes de escolas públicas para os processos de seleção de ingresso no ensino superior, preferencialmente público;
- 2. Estimular acadêmicos dos cursos de graduação envolvidos a compreenderem as dimensões políticas, sociais, filosóficas e intelectuais da prática educacional;
- 3. Proporcionar vivência no trabalho de extensão universitária para os acadêmicos.

A ação consiste na concessão de bolsas para monitores e apoio administrativo, conforme detalhamento a seguir:

QUANTIDADE DE BOLSAS	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL
60	Monitoria	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00
02	Apoio Administrativo	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
		TOTAL MENSAL	R\$ 49.200,00
		TOTAL ANUAL	R\$ 590.400,00

ANÁLISE DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Disponibilidade Orçamentária

Conforme o Demonstrativo da Despesa Realizada (DDR) da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade (SMEL), a dotação orçamentária 09.04.27.812.0540.2085.3.3.30.41.1.000 apresenta a seguinte disponibilidade:



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 27/06/2025 às 13:56:44 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 27/06/2025 às 17:09:36
Documento Código: cf804932-9b1b-4fce-bf29-9cfdfa059825 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cf804932-9b1b-4fce-bf29-9cfdfa059825>



cf804932-9b1b-4fce-bf29-9cfdfa059825



1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/09/2025 às 17:30:48
Documento Código: 1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632>

Dotação	Descrição	Orçado (R\$)	Empenhado (R\$)	Saldo Disponível (R\$)
09.04.27.812.0540.2085.3.3.30.41.1.000	CONTRIBUIÇÕES	340.000,00	0,00	340.000,00

Impacto Financeiro

O impacto financeiro para o período de julho/2025 a junho/2026 será de R\$ 590.400,00, distribuído da seguinte forma:

Exercício	Período	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
2025	Julho a Dezembro (6 meses)	49.200,00	295.200,00
2026	Janeiro a Junho (6 meses)	49.200,00	295.200,00
TOTAL			590.400,00

Análise da Disponibilidade Orçamentária

Para o exercício de 2025, o saldo disponível na dotação 09.04.27.812.0540.2085.3.3.30.41.1.000 é de R\$ 340.000,00, suficiente para cobrir o impacto de R\$ 295.200,00 para os primeiros 6 meses do convênio (julho a dezembro/2025).

Para o exercício de 2026, será necessária a previsão orçamentária de R\$ 295.200,00 na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, para cobrir os 6 meses restantes do convênio (janeiro a junho/2026).

ANÁLISE DO IMPACTO NO ÍNDICE DE PESSOAL

As despesas previstas neste relatório não impactam o índice de pessoal do município, pois se referem a repasses para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) na forma de contribuições (3.3.30.41), não envolvendo contratação direta de pessoal ou pagamento de salários pelo município.

CONCLUSÃO

1. Quanto à disponibilidade orçamentária: Há saldo orçamentário suficiente na dotação analisada para cobrir as despesas com o convênio para o exercício de 2025. Para o exercício de 2026, será necessária a previsão orçamentária na LOA 2026.

2. Quanto ao impacto financeiro: O impacto financeiro total para o período de 12 meses (julho/2025 a junho/2026) será de R\$ 590.400,00, distribuído entre os exercícios de 2025 (R\$ 295.200,00) e 2026 (R\$ 295.200,00).



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 27/06/2025 às 13:56:44 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 27/06/2025 às 17:09:36
Documento Código: cf804932-9b1b-4fce-bf29-9cfdfa059825 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cf804932-9b1b-4fce-bf29-9cfdfa059825>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/09/2025 às 17:30:48
Documento Código: 1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632>



cf804932-9b1b-4fce-bf29-9cfdfa059825



1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632

3. Quanto à legalidade: O convênio está em conformidade com a legislação vigente, amparado pela Lei nº 5.055/2021 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a UNIOESTE.

4. Quanto ao índice de pessoal: Não há impacto no índice de pessoal do município, pois as despesas não envolvem contratação direta de pessoal ou pagamento de salários pelo município.

Diante do exposto, a despesa decorrente da celebração do Termo de Convênio com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, condicionada à previsão orçamentária na LOA 2026 para o período de janeiro a junho/2026..

É o relatório,

De Acordo.



cf804932-9b1b-4fce-bf29-9cfdfa059825



1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 27/06/2025 às 13:56:44 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 27/06/2025 às 17:09:36
Documento Código: cf804932-9b1b-4fce-bf29-9cfdfa059825 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cf804932-9b1b-4fce-bf29-9cfdfa059825>

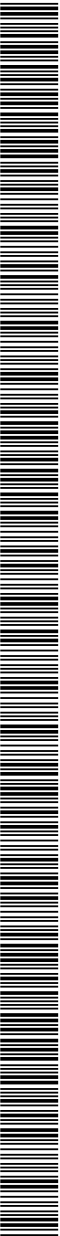


Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/09/2025 às 17:30:48
Documento Código: 1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632>

Orgão:09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE												
Unidade:04-DIRETORIA DA JUVENTUDE E DA MELHOR IDADE												
Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Até o Período				No Período				Saldo Orc. Restante		Saldo a Pagar
		Orçado Alterações	Total	Bloqueado	Empenhado	Liquidado Saldo a Liquidar	Pago Consignado	Bloqueado	Empenhado	Liquidado	Pago Consignado	
09.04.27.812.0540.2085	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA JUVENTUDE E MELHOR IDADE	0,00	1.069.000,00	278,25	178.822,51	0,00	0,00	278,25	33.000,00	0,00	0,00	889.899,24
	Manutenção da Diretoria. Promoção dos programas voltadas para a juventude: Fale sem Fronteiras, Universidade ao Alcance de Todos, Feira do Livro, Formação em Libras, Caça Talentos e Cursos Profissionalizantes.	1.069.000,00				178.822,51	0,00				0,00	178.822,51
3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES											
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
		340.000,00				0,00	0,00					0,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES											
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
		90.000,00				0,00	0,00					0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO											
1.002	DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº93/2016	0,00	130.000,00	0,00	10.822,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.177,49
		130.000,00				10.822,51	0,00					10.822,51
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS											
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		10.000,00				0,00	0,00					0,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA											
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	70.000,00	278,25	0,00	0,00	0,00	278,25	0,00	0,00	0,00	69.721,75
		70.000,00				0,00	0,00					0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO											
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
		25.000,00				0,00	0,00					0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA											
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		5.000,00				0,00	0,00					0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
		84.000,00				0,00	0,00					0,00
1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	0,00	255.000,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	87.000,00
		255.000,00				168.000,00	0,00					168.000,00
3.3.91.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO											

Este relatório foi configurado na coluna no período para calcular somente estornos de transações que ocorreram no período. Desta forma estornos de transações que ocorreram anterior a este período não serão computadas.

Emitido: sexta-feira, 27 de junho de 2025



cf804932-9b1b-4fce-bf29-9cfdfa059825



1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 27/06/2025 às 13:56:44 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 27/06/2025 às 17:09:36
Documento Código: cf804932-9b1b-4fce-bf29-9cfdfa059825 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cf804932-9b1b-4fce-bf29-9cfdfa059825>

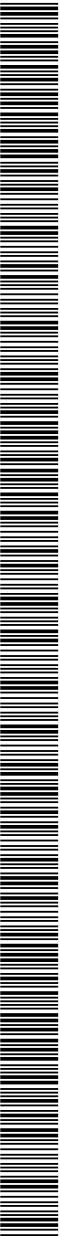


Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/09/2025 às 17:30:48
Documento Código: 1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632>

Orgão:09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE												
Unidade:04-DIRETORIA DA JUVENTUDE E DA MELHOR IDADE												
Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Até o Período					No Período					Saldo Orc. Restante
		Orçado Alterações	Total	Bloqueado	Empenhado	Liquidado Saldo a Liquidar	Pago Consignado	Bloqueado	Empenhado	Liquidado	Pago Consignado	Saldo a Pagar
4.4.90.52.00	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00				0,00	0,00				0,00	0,00
	1.505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		10.000,00				0,00	0,00				0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	1.069.000,00	278,25	178.822,51	0,00	0,00	278,25	33.000,00	0,00	0,00	889.899,24
		1.069.000,00				178.822,51	0,00				0,00	178.822,51
Total do Orgão:		0,00	1.069.000,00	278,25	178.822,51	0,00	0,00	278,25	33.000,00	0,00	0,00	889.899,24
		1.069.000,00				178.822,51	0,00				0,00	178.822,51
Total Geral:		0,00	1.069.000,00	278,25	178.822,51	0,00	0,00	278,25	33.000,00	0,00	0,00	889.899,24
		1.069.000,00				178.822,51	0,00				0,00	178.822,51

Este relatório foi configurado na coluna no período para calcular somente estornos de transações que ocorreram no período. Desta forma estornos de transações que ocorreram anterior a este período não serão computadas.

Emitido: sexta-feira, 27 de junho de 2025



cf804932-9b1b-4fce-bf29-9cfdfa059825



1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 27/06/2025 às 13:56:44 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 27/06/2025 às 17:09:36
Documento Código: cf804932-9b1b-4fce-bf29-9cfdfa059825 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cf804932-9b1b-4fce-bf29-9cfdfa059825>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/09/2025 às 17:30:48
Documento Código: 1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF**

Número: **47/2025**

Assunto: **CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)
PARA O PROJETO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cf804932-9b1b-4fce-bf29-9cfdfa059825>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
cf804932-9b1b-4fce-bf29-9cfdfa059825

Hash do Documento

953CF912ACF1D8A4CAF8C162E48700388BA4F33169654262D5A1D7373EE4D580

Anexos

DDR 2085 47.pdf - **2c8fe701-8b8e-49b7-b004-752f93a7fdc4**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2025 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 27/06/2025 13:56:44 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 27/06/2025

17:09:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632





Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/09/2025 às 17:30:48
Documento Código: 1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632>



1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632

DECLARAÇÃO

(Art. 16 – LC 101/2000)

Declaro para fins da ação “CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE) PARA O PROJETO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR”, que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 5.520, de 27 de dezembro de 2024 (LOA 2025), compatibilidade com a Lei nº 5.559, de 15 de julho de 2025 (LDO 2026) e com a Lei nº 5.062, de 22 de dezembro de 2021 (PPA 2022/2025), conforme demonstrado no **RIOF nº 047/2025**.

Foz do Iguaçu, 27 de junho de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **44/2025**

Assunto: **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.055, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ –UNIOESTE.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
1af3a51f-1076-4367-880e-a95f2a3bf632

Hash do Documento

D66F7626037AC65583FEAAC962AF24AE532B2947F123F6AAB958C7C176562BED

Anexos

1.2 - RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF- Nº 47-2025.pdf -

d6d5dacc-ed6e-48df-9236-89c73625334c

RIOF 047_2025 DECLARA CONVÊNIO UNIOESTE.pdf - **468acc00-d6e1-48c5-b000-6cee7d12fad6**

044 - ALTERA LEI 5055-2021 - CONVÊNIO COM UNIOESTE - MI 47726-2025.pdf -

4c63cf1c-f8b5-451a-bde0-c90748eb3cbf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 10/09/2025 17:30:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

